

Ata da Reuniao Sessao Extraordinaria
do Segundo periodo legislativo da Ci-
mara Municipal de Cabo Frio, reali-
zada no dia 18 (dezoito) de abril do
ano de 2006 (dois mil e seis).

As dezoito horas do dia 18 (dezoito) de
abril do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidencia do vereador Augusto
Silva da Rocha, com a suspensao da reunião ordinaria "ad hoc" pelo ve-
radeiro Alexandre Lays Sant'Anna, reuniu-se Ordinariamente a Câmara
Municipal de Cabo Frio. Oito dezenas, responderam a chamada regimental.
Os seguintes vereadores: Deus Braga do Guaicuru, Alcides Lays Nogueira Pa-
eulho, Fábio dos Santos Bender, Porfírio Chibidy de Oliveira, Deu Geraldo
Borges de Oliveira, Antônio Henrique Ferro de Sant'Anna, Luiz Schundt
Ferrell e Valdir Rodriguez da Silva. Quando número regimental, o Vereador
residente decretou abrindo a sessão. Procurou em nome do Deu G. Borges fe-
ram lidas, apresentadas as seguintes duas: Ata da Sessão Extraordinária
do Segundo periodo legislativo e Ata da Sessão Extraordinária
do Segundo periodo legislativo. O Vereador, o Vereador Presidente, após o cum-
primento do rito regimental sobreveio os Vereadores fizeram questão a leitura
do Expediente que contou do seguinte: Projeto CARRE - cr n: 21/2006 - Prefeito
Municipal - Pernambuco n: 18/2006 - Projeto de lei n: 025/2006, assunto: Autori-
za o Vereador Exequente a conceder auxilio financeiro à firma fórmula Série
Grená para elaboração de bilhete no valor e condições que ministrar. Projeto CARRE - cr n:
22/2006 - Prefeito Municipal - Pernambuco n: 19/2006 - Projeto de lei n: 026/2006
assunto: Autoriza o Vereador Exequente a conceder auxilio financeiro à firma
fórmula Fórmula Orgânica, no valor e condições que ministrar. Projeto
CARRE - cr n: 23/2006 - Prefeito Municipal - Pernambuco n: 20/2006 - Projeto de
lei n: 027/2006, assunto: Autoriza o Vereador Exequente a conceder subvenção
sociedade Esportiva A.F.E (Affiliação de futebol a Clube), no valor e con-
dições que ministrar. Projeto CARRE - cr n: 25/2006 - Prefeito Municipal - Pernam-
buco n: 22/2006 - Projeto de lei n: 028/2006, assunto: De novo, redução ao
Art. 2º do de lei n: 1905, de 3 de abril de 2006, que autoriza o Vereador Exequente
a conceder repasse de vinhos mitsus aos servidores municipais. Projeto
CARRE - cr n: 26/2006 - Prefeito Municipal - Pernambuco n: 24/2006 - Projeto de

Ju n: 028/2006, orzunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções para a inhádade de Banguêpul de Cabo Frio, no valor e condições que ministro, Diário Oficial - en n: 28/2006 - Infub Banguêpul - Demanda n: 26/2006 - Projeto de
 Ju n: 029/2006, orzunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções para a Operação Arte Histórica de Cabo Frio, no valor e condições que ministro, Diário Oficial - en n: 29/2006 - Infub Banguêpul - Demanda n: 27/2006 - Projeto de
 Ju n: 030/2006, orzunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções para a inhádade Operação Bucal Openhe - Parque, no valor e condições que ministro, Infub de Ju n: 030/2006 - Sindicato Suluzodique da Búzios,
 Búzios: Promotoria de Defensoria Pública Banguêpul a Ju n: 034/2006 - Vinculador Fábio
 dos Comendados, Negros de Samoia, Projeto de Ju n: 034/2006 - Vinculador Fábio
 dos Comendados, assunto: Dispõe sobre o Poder Executivo a concessão de
 verbas presidenciais, Infub en n: 060/2006 - Sindicato Fábio Fernandes Corrêa
 de São Paulo, assunto: Decreto do Exmº Síndico Infub Banguêpul a comprovar
 de marques no topo da Serra do Sambuca, sinalizado no Rio Bacacheri de Caxias
 no Muiro Pajuçara, comendado à Interpol Expediente, o Síndico presidente fun-
 gencia a Ministério das Cidades emissor Ofício à Tribuna como vice-ministro das Cidades
 Fábio, o Vinculador Fábio dos Comendados, comandando sua missão sobre o progra-
 ma de rádio intitulado "Onipô, é demônio", com a participação do prefeitor
 bilis pedreiras Bento, tendo como impulsionar o autor do "Pôr do Sol Vou"
 Adriane, observar que a autoridade política motivava confusões em que o horário
 público tinha o dever de exibir e definir horários ou diretrizes, e que não
 significava ser radical e muito menos ser considerado um despotismo. Dizer
 que seu ato público era merecimento de pena muito maior, a haver de novo
 que o hermitum ser definido pelo individualismo e humitarismo de seu
 ato no legislativo. Respondendo assim que seu comportamento durante a vota-
 ção, em regime de urgência para aqueles subvenções, dirigidas a entidades
 que prestavam serviços de relevante interesse para a colheita da árvore, sempre se
 celebrou provavelmente na instância, com utilização de subvenções para atração
 das empresas não só motivo de intimidade do representante, na medida em que
 deviam ser observados outros aspectos que seu voto obvia não implica
 com um urgente para agravar no fato, o qual não nas competências
 legislativas. Tudo como exemplo o Karateca Livro Alionor por quem tinha
 grande respeito, mas que recebia há muitos anos subvenções das empresas públicas
 pedindo ser considerado um funcionário pelo tempo de trabalho realizado. Certo

ler também sobre a vontade de futebol que mesmo reabindo recursos públicos cobririam dos alunos bracos e fornecimento de material, sendo materiais que exigiam uma análise mais profunda do desembolso com relação à subvenção concedida e equipe de futebol de salão denominada "Papo frío Jogo da Quina", questionou que o Chefe de Gabinete do Conselho era o beneficiário de tal pagamento, que por doutrina legal não podia exercer o mesmo tipo de poder de auto-subvenção, observando que o Ministério Público é instituição responsável por operação do futebol como organismo da equipe do "Papo frío de futebol (laboreiro)" quando o seu presidente, o ex-titular de Serviços Públicos, fora eleito a aprovar-se do cargo visto o impedimento legal. Desta forma exemplo de assunto tratado de aquela forma como a demanda do relatório, dispondo sobre o salário mínimo municipal que agora tinha que ser corrigido, visto o imperativo legal que determinava que permitisse apenas um piso salarial do Conselho, houve ser contrário aos requerimentos de Virginio que contavam em Paula da quela reunião, tendo como origem a subvenção, embora compreendendo a função das entidades que aguardavam a aprovação dos projetos. Descreve a reunião o momento do Conselho definir uma política de saneamento adequada a realidade do Conselho, na medida em que o recesso, segundo os royalties do projeto permitiu que o setor público levasse a cabo a fase de elaboração do equipamento que finalmente responderia ao grande desinteresse da população carioca. Quando o empresário que detinha concessão fez período de três e meio anos, disse que o motivo era desfazendo, que não se tinha os requisitos de ordem técnica, modelo de funcionamento ambiental adequado. O requerimento sobre os problemas ambientais ainda virados pelo Conselho de Futebol Rio, destituindo a gravidade da instalação por falta da salpa de Granuma, o que exigia uma ação imediata do Governo Municipal em todos os seus eixos, preservando o grande patrimônio natural da região. Comentou também sobre a questão dos serviços de água pelo bloco, e agora, tendo apresentado como forma de regularização, o que ocorria em virtude de tentar por parte do requerimento que era de extraordinário impacto na economia popular. Nesse momento, que o fundo Municipal havia um quadriênio que abrangia de 2007, 2008, 2009 e 2010, não seria justo para o governo atual, manter a subvenção de Futebol Rio permanecendo de um governo para o outro.

Neste sentido o apoio dos Nobres Pares no sentido de que fosse realizado no Município uma política de saneamento básico e saudável, no que concerne à sua elaboração, quando mais Drácula, inseriu haja o visto da Unibesp, o Orçamento municipal e, nubuloso haja o Orçamento do Dia. Esta tabela foi aprovada em segundo turno, o Projeto de Orçamento e Lei nº 001/2006 - Projeto Unibesp, foi aprovado para sanearção do Comitê de Finanças, Desenvolvimento e Urbanização do Município de São Paulo nº 004/2006 - Desembargador nº 001/2006. O que o Senhor Presidente disse que deve ser implementado haja o Projeto de Orçamento e Lei nº 001/2006 - Projeto Unibesp, havendo o parecer favorável de Virgílio nº 303/2006 para que as Comissões de Finanças e Orçamento haja imparcializar em conjunto os projetos de lei em referência, cabendo assim, o parecer favorável de Virgílio em seu projeto, dando a aprovação, aprovado o projeto de Virgílio nº 303/2006. A seguir, foram encaminhados para a Comissão de Comunicação e Informática para que o mesmo imparcializar em conjunto o projeto ao seguinte Projeto de lei nº 021/2006 - Desembargador nº 18/2006, Projeto de lei nº 021/2006 - Desembargador nº 30/2006, Projeto de lei nº 022/2006 - Projeto de lei nº 024/2006 - Desembargador nº 19/2006, Projeto de lei nº 024/2006 - Desembargador nº 23/2006, Projeto de lei nº 026/2006 - Desembargador nº 24/2006, Projeto de lei nº 026/2006 - Desembargador nº 36/2006 e Projeto de lei nº 030/2006 - Desembargador nº 47/2006. Finalizando este segmento, agradece a Indicação nº 060/2006, apresentada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente honrou-se a tribuna para explanação final. Deixou a tribuna em Explicação final, o Vereador Jordão Ribeiro de Oliveira, que agradeceu as manifestações de Honra, elogiou que na proxima sessão sejaria dada continuidade ao projeto de saneamento da rede de esgoto, ao Ex-Superintendente de Serviços Ambientais de São Paulo, Dr. Ithamar Roberto de Souza, que no seu discurso, disse que no dia seguinte estaria se reunindo com seu homenageado no Barro Vermelho, onde pretenderia levar a verdade, visto que quando houve aquela localização, e culminou a imprensa de seu projeto, foi inacurado, considerou os Nobres Pares que não se compreendiam a intenção econômica daquela reunião nº 14, a) 14 horas, quando estava sendo elaborado o seu projeto, no local de sua futura reunião, no setor Marapé na sala que havia sido mais utilizada para a reunião de tribuna em Explicação final, o Senhor Presidente manifestou

brinche ~~para~~ um nome de Deus, marcando ~~para~~ o Extraordinário para
o dia de quinze dias. E, para constar mandou que se fizesse capa
para Deus, que depois da missa, submetida a apresentação litúrgica, estaria
da vez seguinte para que fosse lida nos ofícios legais.

Em 1º de Maio

Alexandre Faria

Ata da Sessão Plenária Extraordi-
nária do Segundo Período Legisla-
tivo da Câmara Municipal de São João
Nestuda no dia 18 (dezoito) de abril
do ano de dois mil e seis.

Às quinze horas do dia 18 (dezoito)
de abril do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do vereador Zé
Jába da Rocha e com o auxílio da mesa diretoria "ad hoc" pelo ve-
reador Alexandre Faria, houve sessão de Extraordinariamente a
Câmara Municipal de São João. Um dezoito, responderam a Chamada
regimental os seguintes vereadores: Zé Neto de Oliveira, Gilvado Neto
Neves Gonçalves, Fábio dos Santos Góes, Jorginho Cândido de Oliveira,
Zé Rinaldo Vargas de Oliveira, Paulo Henrique Corrêa de Sant'Anna,
Kiko Schwartze, Valter Rodrigues da Silva, havendo número
regimental, o Senhor Presidente declarou aberto a presente Sessão em nome
de Deus O Poder, o Senhor Presidente disse, que em função das
vergivagens de Vergílio nº 030/2006, 035/2006, 036/2006, 033/2006,
034/2006 e 032/2006 apresentados na pauta anterior aos respectivos
projetos: Projeto de lei nº 004/2006 - Lei Orgânica nº 002/2006, Projeto de
Lei nº 026/2006 - Orçamento nº 19/2006, Projeto de lei nº 027/2006 - Orçam-
ento nº 23/2006, Projeto de lei nº 028/2006 - Orçamento nº 24/2006, Projeto
de lei nº 029/2006 - Orçamento nº 26/2006 e Projeto de lei nº 030/2006
- Orçamento nº 27/2006, as Comissões Especiais reuniram para, embara-
cadas em conjunto aos mesmos estudos. O vereador em votação o Parecer foi
conveniente em conjunto das Comissões Especiais foi aprovado, votando, Gilvado, Jorginho,
o Projeto de lei nº 004/2006 - Orçamento nº 002/2006, Projeto de lei
nº 026/2006 - Orçamento nº 19/2006, Projeto de lei nº 027/2006 - Orçamento
nº 23/2006, Projeto de lei nº 028/2006 - Orçamento nº 24/2006, Projeto de